

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 26/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 26/2023

Dispõe sobre Aprovação de Construção de Nova Casa conforme Programa Habitacional Familiar.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO o Decreto nº 017/2019 que dispõe sobre os Benefício Eventuais nos termos do Artigo 22 da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e do artigo 31 e seguinte Lei Municipal nº1.177 de 16 de abril de 2019, que tratam do Sistema Único de Assistência Social -SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto de Emergência nº 17/2023, que declara situação anormal caracterizada como situação de emergência as áreas do município de São Benedito afetadas por chuvas intensas - COBRADE: 1.3.2.1.4, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Relatório Social de Acompanhamento Familiar do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS II e as orientações sociais que objetivaram a organização familiar e/ou direitos a convivência familiar e comunitária após a situação de calamidade, observando que a família da Sra. Lúcia Pereira composta por 08 membros é extensa, tornando a casa do Programa Habitacional pequena para o tamanho da família;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata nº 11/2023, a Construção de Nova Casa ao lado da Residência da Sra. Lúcia Pereira de Sousa Rodrigues, para comportar toda sua família que foi afetada em decorrência das fortes chuvas no mês de abril, que provocou enchentes e alagamentos na moradia da mesma.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES DE MEDEIROS

Presidente do CMAS
São Benedito-CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 22/12/2023 22:24:20 - IP com nº: 192.168.0.9
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3330

